

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2022.10.11.01. Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra do sistema de abastecimento de água da Localidade de Bom Jesus dos Lacerdas, no Município de São Benedito/CE. Vencedor: F J Construtora EIRELI, com o valor total de R\$ 213.000,83 (Duzentos e Treze Mil Reais e Oitenta e Três Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Glayson de Sousa Silva, 09 de novembro de 2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, avisa que no dia 05 de dezembro de 2022 às 9:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.11.08.001, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da pavimentação asfáltica ligando os Bairros Buriti e Banguê II na Cidade de Pacajus/CE, do tipo Menor Preço Global, conforme edital e anexos, disponível na Comissão de licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/> **Pacajus - CE, 16 de novembro de 2022.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, avisa que no dia 05 de dezembro de 2022 às 10:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.10.19.001- TP, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da praça do Bairro Cruz das Almas, em Pacajus/CE, conforme projeto básico em anexo ao edital, disponível na Comissão de Licitação e nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Pacajus - CE, 16 de novembro de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Tornar sem Efeito. A Comissão de Licitação do Município de Alcântaras-CE, por meio do presente expediente, torna sem efeito o "Aviso de prosseguimento" do Concorrência Pública Nº 2309.01/2022 publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal de Grande Circulação, cuja a circulação se deu no dia 09/11/2022 em razão de manifesto equívoco, devendo, portanto, ser absolutamente Desconsiderada para todos os efeitos legais. **Alcântaras - CE, 16 de Novembro de 2022. Charllys Alcântara Soares - Presidente da C.P.L.**

